



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2023.

ATA Nº 07/2023. Ao terceiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, mediante prévia convocação individual, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Andrea Moreno, secretariada por Fábio Guimarães Miranda Barbosa e contando com a presença dos(as) seguintes membros(as): Profa. Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice-Diretora da FaE; Prof. Eucídio Pimenta Arruda, Chefe do Departamento de Administração Escolar - DAE; Profa. Regina Célia Passos R. de Campos, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Profa. Maria Gorete Neto, chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; rofa. Kamille Vaz, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Prof. Tiago Antônio da Silva Jorge, Coordenador do Colegiado das Licenciaturas; Prof. Marco Antônio Farias Scarassatti, Coordenador do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Prof. Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Educação - PPG; Profa. Cláudia Starling Bosco, Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação - PROMESTRE; Profa. Mônica Correia Baptista, representante do Conselho Universitário; Prof. Felipe Sales de Oliveira, Coordenador do Centro de Extensão da FaE; Prof. Pedro Rocha de Almeida e Castro, Vice- Coordenador do Centro de Extensão da FaE; Profa. Analise de Jesus da Silva, João Valdir Alves de Souza, Renata Pereira Lima Aspis, Sirleine Brandão de Souza e Vinícius da Silva Lírio, representantes dos(a) professores(a) efetivos(a) da Faculdade de Educação; Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor do Centro de Alfabetização, leitura e escrita - CEALE; Profa. Nilma Soares da Silva, Diretora do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Luciana Gomes da Luz Silva e Danielle Teixeira de Oliveira, representantes dos(a) técnicos(a) administrativos(a) em educação da Faculdade de Educação; Andressa Roberta Santos Souza, Eduardo Lima Batista, Laura Gesualdi Sant`Ana Ferreira Coelho e Rafael Henrique de Resende Marciano, representantes discentes; Profa. Michele Aparecida de Sá, representante convidada como Coordenadora do Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq). Justificou ausência Weverton Eugênio Coelho, representante dos técnicos administrativos em educação da Faculdade de Educação. Havendo quorum regulamentar, a Diretora cumprimentou a todos e todas e declarou iniciada a sessão. I. **ORDEM DO DIA - INFORMES:** a Diretora solicitou alteração da ordem dos informes, já que o Prof. Felipe Sales de Oliveira, Coordenador do Centro de Extensão da FaE, precisaria se ausentar da reunião mais cedo em razão de compromisso anteriormente agendado. Com a anuência dos(as) presentes, o primeiro informe apresentado versou sobre o **fluxo de aprovação e assinatura da direção de ações de extensão e contratação de Fundação**. A Diretora informou que as solicitações de aprovação de ações de extensão estavam chegando à Direção de diferentes maneiras, causando insegurança para a devida assinatura. Houve reunião entre a Direção, o CENEX e o Setor de Contabilidade para uniformizar os procedimentos. A partir dessa reunião foi produzido um fluxograma de aprovação, que foi projetado aos presentes no telão. A Diretora pediu aos(às) Chefes de Departamento a divulgação do fluxograma e passou a palavra ao Prof. Felipe Sales de Oliveira. O Prof. Felipe salientou que o mais importante é antecipar a submissão das ações de extensão ao Sistema de Informação da Extensão (SIEX), uma vez que ações sem financiamento devem ser aprovadas em três instâncias, sendo possível a aprovação "ad referendum" em somente uma delas. Ele recomendou a submissão com antecedência de pelo menos seis meses, para cursos de aperfeiçoamento, e dois meses,

para outras ações. Há um tutorial no CENEX para auxiliar os(as) docentes. Somente após a submissão ao SIEX é que a ação deve ser disponibilizada ao CENEX, que a encaminhará aos Departamentos e Colegiados. A Diretora lembrou que ações sem financiamento não precisam de aprovação da Congregação, e portanto o CENEX só enviará para a Direção ações com financiamento. Ela salientou que embora a contratação de Fundações de apoio não esteja no fluxograma, o procedimento é o mesmo: tudo se inicia no CENEX. A Diretora informou que o técnico em administração Samir Clara Horta Nassif voltou ao trabalho na data de hoje, após um período de licença para tratar de interesses pessoais, e que foi alocado no CENEX/NAPq, para trabalhar em conjunto com a servidora Tatiane Resende nas ações de extensão e pesquisa da FaE.

b) Utilização do Jardim Mandala: a Diretora informou que o responsável pelo Jardim Mandala, Wellington Dias, demonstrou preocupação com a utilização do espaço pela comunidade. A Direção solicitou a ele a redação de um documento com regras de utilização do Jardim, que já foi entregue, e perguntou se havia voluntários e voluntárias para transformar o texto em regimento. O Prof. João Valdir Alves de Souza se candidatou para essa função e a candidatura foi aprovada pelos presentes. O texto será enviado ao Professor.

c) Representação da FaE no Conselho Universitário: a Diretora lembrou que as atuais representantes da FaE no Conselho Universitário são as Professoras Mônica Correia Baptista, como titular, e Maria de Fátima Cardoso Gomes, como suplente, com mandato previsto para terminar em 06 de novembro de 2025. Em seguida, passou a palavra para a Profa. Mônica Correia Baptista, que esclareceu que não poderá cumprir o mandato até o final porque foi convidada para assumir a coordenação de um programa do Ministério da Educação. A Diretora informou que em agosto será aberto edital para eleição de nova representação junto ao Conselho Universitário, e que no caso do Mestrado Profissional em Educação (PROMESTRE), onde a Profa. Mônica é vice-coordenadora, será aberto edital para eleição de um(a) novo(a) suplente para exercer a coordenação junto à Profa. Cláudia Starling Bosco, atual coordenadora do PROMESTRE.

d) Notícias do Sistema Atobá: a Direção lembrou que solicitou à comunidade, por e-mail, sugestões de melhorias para o Sistema Atobá. As sugestões foram recebidas, porém a sua implementação não é simples, já que o sistema foi concebido por uma empresa externa à UFMG, e para contratá-la é preciso haver licitação. Em reunião com os setores de contabilidade e audiovisual, verificou-se que a FaE não possui verba para a contratação da empresa. A Diretora informou que, de acordo com o técnico em administração Thiago Victor Almeida de Souza, está sendo desenvolvido nos Centros de Atividades Didáticas (CADS) da UFMG um sistema próprio para gerenciamento de salas, já em fase final de testes, que será disponibilizado futuramente para todas as Unidades. Por essa razão, ela considera ser mais interessante aguardar a disponibilização desse sistema, com manutenção e suporte oferecidos pela própria Universidade, do que investir dinheiro em um sistema próprio.

e) Retorno da comissão de debates sobre catracas: a Profa. Renata Pereira Lima Aspis informou que houve reunião da comissão de debates sobre as catracas, com a presença, além dela, do representante discente Eduardo Lima Batista e da Profa. Ilaine da Silva Campos (representante do FIEI). Ponderou-se, durante a reunião, que cada instância conduza uma discussão democrática, ampla e acessível no seu universo de representação, até o dia 15 de setembro, para uma possível decisão na Congregação, a partir de outubro. Haverá outra reunião da comissão no dia 05 de julho. A Diretora informou que conversou com a Pró-Reitora Adjunta de Administração, Eliane Aparecida Ferreira, e que ela aguardará até outubro a decisão da FaE.

f) Representação da FaE junto ao Conselho Diretor da EBAP (fim do mandato dos professores Maria José Francisco de Souza e Felipe Sales de Oliveira): a Diretora lembrou que, na última reunião, um dos informes foi a solicitação para recomposição da representação da FaE junto ao Conselho Diretor do Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional (EBAP), em substituição aos professores Maria José Francisco de Souza e Felipe Sales de Oliveira, que tiveram os respectivos mandatos encerrados. Apesar dos emails enviados pela Direção aos professores e professoras, não houve inscrições. Além da representação junto ao Conselho Diretor, a FaE possui representação no Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional, atualmente exercida pelos professores recém-eleitos Fernando César Silva (titular) e Rejane Rodrigues Almeida de Medeiros (suplente). A EBAP possui, ainda, representação junto à Congregação da FaE, por meio de sua Diretoria Geral, exercida pelo Prof. Márcio Fantini Miranda. A Diretora salientou que a EBAP nunca compareceu às reuniões da Congregação da FaE, durante a atual gestão. A Vice-Diretora entrou em contato com o Prof. Márcio Fantini Miranda, Diretor Geral da EBAP, e foi comunicada que as representações da FaE junto à EBAP sofrerão alterações com o novo regimento em tramitação. Ela salientou que a FaE está à disposição da EBAP sempre que preciso, e que não vê necessidade de uma representação fixa, sentimento que foi compartilhado pelo Diretor Geral da EBAP. A Diretora informou que pautará em reuniões futuras proposta

de alteração na composição da Congregação da FaE, incluindo a extinção da representação da EBAP na Congregação, e pontuou que a alteração só ocorrerá se aprovada. **g) Uso da cantina:** a Diretora fez um apelo para que todos e todas façam uso da cantina e evitem contratar buffets e comprar lanches de empresas externas, a fim de contribuir para que a cantina da FaE consiga se manter. Ela informou que o valor do aluguel é de quase dez mil reais mensais e que algumas empresas já abandonaram seus contratos porque não conseguiram arcar com os custos. Apesar de ocupada, a permanência da cantina na Unidade vai depender do seu uso. **h) Normativa interna da FaE para oferta de Atividades Acadêmicas Complementares:** a Diretora informou que, a partir de solicitação do Prof. João Valdir Alves de Souza, decidiu uniformizar o procedimento para a aprovação de oferta de Atividades Acadêmicas Complementares. As instâncias responsáveis pela aprovação de atividades complementares na FaE serão os departamentos, que devem comunicar a aprovação aos colegiados para divulgação ampla aos estudantes. O Prof. João Valdir Alves de Souza salientou a importância de se ofertar Atividades Acadêmicas Complementares e lembrou que o calendário acadêmico já prevê duas oportunidades para oferta dessas atividades no segundo semestre. A Vice-Diretora destacou a importância de divulgação das ofertas aos estudantes, pelos colegiados. **i) Eleição para recomposição da representação da FaE no CEPE:** a Diretora informou que em razão da saída da Profa. Ana Maria Rabelo Gomes para pós-doutorado, foi preciso a abertura de Edital para a eleição de um(a) representante suplente da Faculdade de Educação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). O titular dessa representação é o Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, com mandato previsto para terminar em 30 de novembro de 2024. **j) Outros: j1) Acolhimento de estudantes calouros:** a Profa. Regina Célia Passos R. de Campos informou que esteve em reunião com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) sobre o acolhimento dos(as) estudantes calouros(as). Foi implantado na UFMG o “Projeto Tenda”, com a montagem de uma tenda na praça de serviços para acolher e tirar as dúvidas dos calouros e calouras, por três semanas após a data de matrícula. Discutiu-se, ainda, uma política de saúde mental na UFMG em razão do adoecimento mental dos(as) estudantes, docentes e servidores(as) pós-pandemia. A ideia é a criação de um núcleo central de saúde mental na PRAE e a atualização dos núcleos das Unidades. A Diretora lembrou que a FaE conta com o “Fale com a FaE”, um serviço de escuta acadêmica com a psicóloga Paula Maia Nogueira, com representação em diversas comissões ligadas à saúde mental na UFMG. **j2) Vestibular seriado:** o Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira informou que faz parte de uma comissão junto à PRAE para discutir e regulamentar o regime especial de permanência e se colocou à disposição dos(as) colegas, caso alguém queira conversar a respeito. Ele salientou, contudo, que gostaria de compartilhar informações sobre reuniões que vêm ocorrendo no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para tratar do retorno de processo avaliativo seriado paralelo ao Sistema de Seleção Unificada (SISU). O Prof. considera que o debate está sendo realizado de maneira atropelada, enviesada e elitista, e que os principais argumentos a favor, como a aproximação da Universidade com as escolas de educação básica e a chegada de alunos(as) despreparados(as) ao Ensino Superior, são, para ele, ingênuos. A Diretora se solidarizou com a preocupação manifestada pelo professor e lembrou que, além do assunto ter sido debatido na última Congregação, haverá reunião no dia 05 de julho com a PROGRAD, ocasião em que ela questionará sobre a melhor forma de encaminhar essas questões. Ela sugeriu a convocação da Pró-reitora adjunta de Graduação, Profa. Maria José Batista Pinto Flores, para uma discussão. A Profa. Maria Gorete concorda que os argumentos apresentados para defender o vestibular seriado são frágeis e que a discussão está sendo conduzida de forma atropelada, sem levar em conta fatores que realmente importam. **II. EXPEDIENTE:** a Diretora submeteu aos membros da Congregação a ata da Reunião Ordinária realizada no dia 05/06/2023, enviada antecipadamente a todas e todos. Colocada em votação, a ata foi aprovada integralmente pela totalidade dos(as) membros(as) e disponibilizada eletronicamente para assinatura via SEI. **III. REFERENDAMENTOS:** a Diretora submeteu aos(as) membros(as) da Congregação, em bloco, os documentos referentes às aprovações “ad referendum”, todos referendados por unanimidade: **1. Afastamentos docentes: a) Adriana Araújo Pereira Borges** (01/07/2023 a 30/06/2024 para realização de pós-doutorado na The City College of New York - School of Education, em Nova York, EUA); **b) Ana Maria Rabelo Gomes** (01/08/2023 a 31/07/2024 para realização de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação de Antropologia Social/UFSC, em Florianópolis, SC, Brasil); **c) Análise de Jesus da Silva** (12/07/2023 a 17/07/2023 para participação em Congresso em Campina Grande, PB, Brasil; 16/06/2023 a 19/06/2023 para participar de Seminário em Mossoró, RN, Brasil); **d) Andrea Moreno** (23/06/2023 a 24/06/2023 para participar de encontro de pesquisa do grupo de Estudos e Pesquisas em História da Ginástica (GEPHGI) em Viçosa, MG, Brasil); **e) Bárbara Bruna Moreira Ramalho** (10/06/2023 para visita à

Escola Indígena Pataxó Muã Mimatxif, em Itapecerica, MG, Brasil) **f) Carolina Tamayo Osório** (12/06/2023 a 16/06/2023 para desenvolvimento de atividades de ensino do curso FIEI em Território Maxakali, em Santa Helena de Minas, MG, Brasil; 07/08/2023 a 13/08/2023 para desenvolvimento de pesquisa de campo de projeto universal do CNPq, em Belém, PA, Brasil; 09/07/2023 a 14/07/2023 para desenvolvimento de atividades de ensino do curso FIEI em Território Xakriabá de São João das Missões, MG, Brasil;); **g) Celio da Silveira Junior** (09/07/2023 a 14/07/2023 para participação nas atividades da etapa intermediária do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas, em São João das Missões, MG, Brasil); **h) Clarisse Maria Castro de Alvarenga** (15/06/2023 a 17/06/2023 para participação em Seminário na Universidade Federal Fluminense, Niteroi, RJ, Brasil; 21/06/2023 a 26/06/2023 para participar da Mostra de Cinema de Ouro Preto, MG, Brasil); **i) Cláudio Márcio Oliveira** (21/06/2023 a 23/06/2023 para participação em Seminário na cidade de Buenos Aires, Argentina); **j) Cynthia Greive Veiga** (03/07/2023 a 08/07/2023 para realização de intercâmbio acadêmico em São Paulo, SP, Brasil); **k) Daisy Moreira Cunha** (01/07/2023 a 14/07/2023 para participar de Congresso na Université de Lyon, Lyon, França); **l) Daniela Freitas Brito Montuani** (16/06/2023 para participação em mesa redonda no Rio de Janeiro, RJ, Brasil; 02/07/2023 a 04/07/2023 para ministrar palestra em Campo Bom, RS, Brasil); **m) Edgar Rodrigues Barbosa Neto** (10/06/2023 para visita técnica à Escola Indígena Pataxó Muã Mimatxi, em Itapecerica, MG, Brasil); **n) Filipe Santos Fernandes** (28/06/2023 e 29/06/2023 para participar do lançamento do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, SECADI/CAPES/MEC, em Brasília, DF, Brasil; 27/07/2023 a 05/08/2023 para participar da XVI Conferencia Interamericana de Educación Matemática em Lima, Peru; 06/07/2023 a 08/07/2023 para visita técnica na Escola Família Agrícola de Cruzília, MG, Brasil); **o) Francisca Izabel Pereira Maciel** (18/06/2023 a 23/06/2023 para proferir palestra em Criciúma, SC, Brasil); **p) Gilcinei Teodoro Carvalho** (12/06/2023 a 16/06/2023 para realização de atividades docentes do FIEI no território Maxakali, em Santa Helena de Minas, MG, Brasil); **q) Grazielle Ramos Schweig** (31/07/2023 a 04/08/2023 para apresentação de comunicação oral em Grupo de Trabalho da XIV Reunião de Antropologia do Mercosul, em Niterói, RJ, Brasil); **r) Josiley Francisco de Souza** (09/07/2023 a 14/07/2023 para realização de atividades da etapa intermediária do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas, no Território Indígena Xakriabá, em São João das Missões, MG, Brasil); **s) Kamille Vaz** (21/06/2023 a 26/06/2023 para presidir banca de defesa em Florianópolis, SC, Brasil); **t) Luiz Paulo Ribeiro** (25/06/2023 a 01/07/2023 para participar do 39º Congresso Interamericano de Psicología (CIP 2023), em Assunción, Paraguai); **u) Mônica Correia Baptista** (04/06/2023 para reunião técnica em Brasília, DF, Brasil); **v) Pedro Teixeira Castilho** (01/08/2023 a 31/07/2024 para realização de pós-doutorado em New York, EUA); **x) Penha das Dores Souza Silva** (07/07/2023 a 09/07/2023 para participar da Jornada Socio-territorial do Lecampo, em Cruzília, MG, Brasil); **z) Rodrigo Ednilson de Jesus** (06/06/2023 a 09/06/2023 para ministrar palestra em Florianópolis, SC, Brasil); y) Symaira Poliana Nonato (09/07/2023 a 14/07/2023 para ministrar aulas no território indígena Xacriabá, em São João das Missões, MG, Brasil; 30/06/2023 a 02/07/2023 para ministrar mini curso em Minas Novas, MG Brasil); w) Tânia de Freitas Resende (01/08/2023 a 31/07/2024 para realização de pós-doutorado na Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil); a1) Valéria Cristina de Oliveira (01/08/2023 a 31/01/2024 para realizar intercâmbio acadêmico em Albacete, Espanha); **a2) Wagner Ahmad Auarek** (13/06/2023 a 17/06/2023 para ministrar curso na cidade de Belém do Pará, Brasil). **2) Progressões Docentes:** **a) Prof. Geraldo Márcio Alves dos Santos**, do nível 2 para o nível 3 da Classe de Adjunto. A Diretora salientou que a progressão foi aprovada ad referendum para não haver prejuízo aos prazos do Prof. Geraldo Márcio Alves dos Santos. 3) Projetos e Grupos de Pesquisa e/ou Atividades de Extensão: a) projeto BROTA: oficina de jogos teatrais e conversações cênicas, número de registro no SIEX 403210, coordenado pela Profa. Libéria Rodrigues Neves. A Diretora justificou a aprovação ad referendum porque havia urgência em razão de aporte de recursos. **IV. DELIBERAÇÕES: 1) Estágio Probatório:** aprovado por unanimidade o estágio probatório do Prof. Natalino Neves da Silva. A Diretora e a Vice-Diretora ponderaram que o parecer foi elogioso e bem feito, demonstrando que o percurso do professor foi significativo. **2) Solicitação de licença do Prof. Guilherme Trielli Ribeiro para tratar de interesses particulares (LIP):** a Diretora esclareceu que a licença para tratar de interesses particulares (LIP) é uma atividade discricionária da direção, que poderia aprová-la sem consultar a Congregação. No entanto, em razão de tudo o que a concessão de uma LIP acarreta para a Unidade, como por exemplo o não direito à substituição em qualquer hipótese, a direção achou prudente trazer o tema para discussão na presente reunião. Como o formulário apresentado pelo Prof. Guilherme Trielli Ribeiro é muito objetivo, a Direção informou a ele que, se desejasse, poderia apresentar maiores

argumentos de forma a subsidiar a decisão da Congregação. A Vice-Diretora lembrou que o email do Prof. Guilherme Trielli Ribeiro, apresentando as razões para o seu pedido de concessão de LIP, foi colocado à disposição no drive da Congregação. A Diretora informou que, em reunião com a direção, a Reitora recomendou a não aprovação de LIP para os servidores, em razão do aumento de requisições e da falta de ampliação de vagas para docentes e técnicos. Além disso, ela lembrou que a aprovação final cabe à reitoria e está condicionada ao interesse institucional (e não estritamente pessoal). O pedido passa pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que avalia o dimensionamento do departamento. A matriz de vagas da FaE aponta que temos excesso de professores(as) e a concessão de LIP pode configurar que não precisamos mesmo desses(as) docentes. A Diretora lembrou que, em caso de pedido de exoneração do Prof. Guilherme, a vaga não necessariamente volta para o Departamento (além de não gerar substituição). A LIP pode ser concedida por no máximo 1 (um) ano, sem prorrogação, e o(a) docente não pode realizar nenhum trabalho (muito menos do mesmo teor do realizado na FaE) e se for remunerado, obrigatoriamente tem que preencher um formulário no site da CGU. A Profa. Cláudia Starling Bosco perguntou se o professor não poderia solicitar um pós-doc ao invés de uma licença, mas foi alertada pelos presentes de que essa é uma decisão que cabe ao professor. A Profa. Maria Gorete esclareceu que a Câmara Departamental se debruçou sobre o assunto e considerou se tratar de uma questão humanitária, avaliando que a não concessão da licença poderia ter desdobramentos pedagógicos. O Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho corroborou os argumentos da Profa. Maria Gorete de que a câmara ponderou tanto a questão humanitária como pedagógica. Ele está ciente de que haverá sobrecargas, mas acredita que prevaleceu a solidariedade ao professor. A Diretora foi questionada pelos presentes se pretendia ouvir a Congregação como aconselhamento ou se desejava que a Congregação decidisse a questão. A Diretora esclareceu que o desejo é de que a Congregação decida. A Vice-Diretora reforçou a importância de se compartilhar os argumentos com a Congregação, a fim de trazer à luz as consequências da decisão. Segundo ela, não se trata de uma decisão leviana, mas institucional. O Prof. Marco Antônio Farias Scarassatti alertou a Congregação para o fato de que o trâmite institucional foi cumprido pelo docente e argumentou que não cabe discutir se a decisão da reitoria será favorável ou não, mas apenas levar em consideração a questão humanitária e investir na possibilidade de que o professor esteja conosco novamente no futuro. Após discussão entre os presentes, a Diretora colocou o tópico em votação. Com 21 votos favoráveis, um voto contrário (da Profa. Cláudia Cláudia Starling Bosco, que considerou haver outras formas de encaminhamento, inclusive a concessão de um pós-doutorado) e quatro abstenções (dos professores João Valdir Alves de Souza, Andrea Moreno, Vanessa Neves e da representante dos TAES Danielle Teixeira de Oliveira) foi aprovada a concessão da LIP ao Prof. Guilherme Trielli Ribeiro. A Diretora reforçou o pedido para que o Departamento investigue todas as ações em que o professor estava envolvido para providenciar as substituições devidas.

3) Projetos e Grupos de Pesquisa e/ou Atividades de Extensão: aprovados por unanimidade os seguintes projetos e grupos de pesquisa e/ou atividades de extensão: a) projeto de Formação Continuada de Professores Escola da Terra, aperfeiçoamento, Edição V, sob coordenação da Profa. Maria de Fátima Almeida Martins; b) Extensão do prazo de vigência do Projeto Interações Químicas: processos de formação docente por meio do encontro entre professores de Química, sob coordenação do Professor Célio da Silveira Júnior; c) Aprovação do aditivo de valor ao projeto de ensino 'Curso de Formação Intercultural Para Educadores Indígenas 2022-2026', no montante de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), alocado na FUNDEP; d) Solicitação da Profa. Maria Isabel Antunes-Rocha de aprovação do Grupo de Estudos em Educação, Mineração e Meio Ambiente (GEMA), sob a coordenação da Profa. Maria Isabel Antunes-Rocha.

4) Calendário 2023/2: aprovado por unanimidade o calendário de reuniões para o segundo semestre de 2023, com duas observações: alteração da data da reunião do CENEX, inicialmente prevista para o dia 15 de agosto, já que esse dia é feriado municipal em Belo Horizonte; manutenção da reunião ordinária da Congregação prevista para o dia 07 de agosto de 2023, antes do início do semestre letivo.

5) Comissão para avaliar recursos educacionais: a Diretora informou que recebeu, do Comitê Gestor do Repositório Institucional (COGERI/UFMG), solicitação de indicação de nomes para composição de uma comissão responsável pela avaliação dos recursos educacionais produzidos na FaE. Trata-se de iniciativa a fim de reunir, preservar, disseminar e promover o acesso aos recursos digitais criados pela comunidade, por meio do Repositório Institucional da Universidade Federal de Minas Gerais. A Diretora pensou em indicar um representante da Biblioteca, um do Mestrado Profissional Educação e Docência (PROMESTRE) e um do Programa de Pós Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (PPGE). Após discussão entre os presentes, decidiu-se pela indicação da Profa. Cláudia Starling Bosco (representante do

PROMESTRE); do bibliotecário Albert Michel da Silva Torres (representante da Biblioteca) e de um representante do CENEX a ser definido em reunião no dia 14 de julho. **6) Proposta sobre micro-ônibus da FaE:** a Diretora informou que a FaE possui um micro-ônibus comprado em 2014 pelo valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), atualmente sem uso para a Unidade, parado, gerando custos para a sua manutenção. A Vice-Diretora salientou que o veículo está com defeito e a FaE não tem como pagar pelo conserto. A Diretora informou que propôs ao Pró-Reitor de cultura, Prof. Fernando Mencarelli, a cessão do ônibus em troca da montagem do barracão Paulo Freire. A Vice-Diretora esclareceu que a Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) tem vários projetos em outras cidades, e portanto o ônibus é para eles objeto de interesse. A proposta de cessão do ônibus à PROCULT, em troca da montagem do barracão Paulo Freire, foi aprovada por unanimidade. **7) Semana de pesquisa, ensino e extensão da FaE como calendário letivo (28/08 a 01/09):** a Diretora informou que a semana de pesquisa, ensino e extensão da FaE, a se realizar no período de 28 de agosto a 01 de setembro, ganhou proporções maiores que o esperado, por isso muitas pessoas estão questionando a respeito das aulas nesse período. A Diretora propôs que a referida semana seja letiva, mas que os professores não ministrem aulas no período, a fim de que os alunos possam participar das atividades. Após discussão entre os presentes, a proposta foi aprovada por unanimidade. A Diretora solicitou que os chefes dos departamentos e colegiados comuniquem a decisão aos(as) docentes. **8) Pós-Doutorado:** aprovadas por unanimidade as seguintes solicitações para realização de pós-doutorado: a) Solicitação de Pós-Doutorado da Profa. Álida Angélica Alves Leal, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, com o projeto intitulado “Territórios, práticas pedagógicas e formação docente: interfaces entre universidades e escolas do campo e rurais no Brasil e na Espanha”; b) Solicitação de Pós-Doutorado da Profa. Marina de Lima Tavares, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, com o projeto intitulado “Currículo Territorializado em diálogo com a educação ambiental”. A Vice-Diretora salientou que a solicitação de pós-doutorado da Profa. Álida Angélica Alves Leal teve parecer favorável, plano de trabalho adequado e de acordo com o que se espera de um pós-doutorado pelo prazo de um ano. A Diretora destacou que, como membro da Congregação, e não como Diretora, estranhou a solicitação de pós-doutorado da Profa. Marina de Lima Tavares, uma vez que será realizado dentro da própria Unidade, no Programa de Pós Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (PPGE). Ao seu ver, isso foge do que se espera de um pós-doc, já que não privilegia a socialização e a internacionalização acadêmicas. Havia na UFMG, inclusive, limitação à concessão de licença para realização de pós-doutorado na própria Unidade de lotação do(a) docente. Hoje essa limitação não existe, desde que fique claro que o pós-doc não seja incompatível com as atividades docentes. Foi por essa razão que a Diretora solicitou à Profa. Marina de Lima Tavares a revisão do plano de trabalho antes da sua submissão à Congregação. A Profa. Maria Gorete Neto esclareceu que consultou a CPPD e que a Câmara Departamental não enxergou ilegalidade na realização do pós-doutorado no PPGE, até mesmo pela expertise em educação indígena do Programa, dificilmente encontrada em outro lugar do País. Além disso, a supervisora do pós-doc é da Universidade de São Paulo (USP), afastando, assim, alegações de endogenia. A Câmara informou em sua decisão que a discente não poderá assumir atividades como docente, devendo se identificar como pós-doutoranda, e não como docente. A Profa. Nilma Soares da Silva, parecerista do pós-doutorado, esclareceu que o projeto é muito interessante e corroborou a ideia de que a expertise do Programa afasta qualquer incômodo em relação a endogenia. O Prof. Marco Antônio Farias Scarassatti informou que leu o projeto antes e depois das alterações solicitadas pela Direção, e que considerou necessárias as alterações efetuadas. Ele destacou que o projeto tem um papel importante no reconhecimento do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas (FIEI) como polo de produção de conhecimento. **9) Progressões Docentes:** aprovada por unanimidade a solicitação de progressão docente do Prof. Levindo Diniz Carvalho, do nível 1 para o nível 2 da Classe de Associado. **10) Avaliação da reunião com a CPPD:** a Diretora informou que o documento a ser apresentado pela comissão de estudo para captação e alocação de vagas docentes está quase pronto e será em breve apresentado. Sobre a reunião com a Presidente da CPPD, Ana Lydia Reis de Castro e Silva, a direção e os professores e professoras da FaE, ocorrida no dia 16 de junho no auditório Neidson Rodrigues, a Vice-Diretora ponderou que embora a planilha de vagas tenha sido apresentada como forma de cálculo das vagas docentes, na verdade, se trata de uma matriz indutora, balizando as ações da Unidade. Ela alertou que, além de participar das instâncias de discussão, é preciso que a FaE se ocupe internamente da matriz, mesmo não concordando com ela, caso contrário continuará a perder vagas. A Diretora compartilhou o sentimento de preocupação em relação à reunião e considerou um equívoco as bolsas de pesquisa serem indicadores da planilha, já que se trata de um

parâmetro desigual. Ela concordou que a planilha de vagas é indutora. A Profa. Analise de Jesus da Silva opinou que está faltando transparência por parte dos(as) responsáveis pela elaboração da matriz. A Profa. Renata Pereira Lima Aspis alertou ser importante pensar o perfil que a FaE deseja alcançar enquanto Faculdade. O Prof. Luiz Paulo Ribeiro concordou com a Profa. Renata e informou que o seu setor está perdendo vagas paulatinamente. Nada mais havendo a tratar, a Diretora, Profa. Andrea Moreno, agradeceu a todos e todas pela presença e encerrou a sessão, da qual, eu, Fábio Guimarães Miranda Barbosa, Secretário Geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique de Resende Marciano, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Gesualdi Sant'Ana Ferreira Coelho, Usuária Externa**, em 07/08/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamille Vaz, Coordenador(a) de curso**, em 07/08/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes da Luz Silva, Secretário(a)**, em 07/08/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 08/08/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius da Silva Lirio, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 08/08/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Coordenador(a) de curso**, em 08/08/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 08/08/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eucidio Pimenta Arruda, Chefe de departamento**, em 08/08/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Assis Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 08/08/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira de Oliveira, Bibliotecária-Documentalista**, em 08/08/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Antonio da Silva Jorge, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Aparecida de Sa, Professora do Magistério Superior**, em 08/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gorete Neto, Professora do Magistério Superior**, em 08/08/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weverton Eugenio Coelho, Assistente em Administração**, em 08/08/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdir Alves de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2023, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Rocha de Almeida e Castro, Professor do Magistério Superior**, em 09/08/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Neves da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 09/08/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Starling Bosco, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 10/08/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirleine Brandao de Souza, Professora do Magistério Superior**, em 10/08/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Passos Ribeiro de Campos, Professora do Magistério Superior**, em 14/08/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lima Batista, Usuário Externo**, em 15/08/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor(a) de órgão complementar**, em 16/08/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Emilia Morato Correa, Secretário(a)-geral**, em 16/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Analise de Jesus da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 22/08/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Roberta Santos Souza, Usuária Externa**, em 04/09/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523971** e o código CRC **5E790B5F**.
